



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 4765, DE 26 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência Nº 9980, de 05 de dezembro de 2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 9826, de 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Boletim Interno de Serviços Online em 30/11/2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela PORTARIA Nº 2627, DE 27 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim Interno de Serviços Online em 27/03/2023, referente ao Processo nº 23072.270140/2022-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

Profa. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 26/05/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2338023** e o código CRC **18AB3105**.